



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 29 de julho de 2021.

Memorando Circular nº 82/2021 - DOEP - SESE02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Orientações sobre o Programa Educa Mais

Em conformidade com a portaria nº 53/2019-SE, que alterou a portaria nº 08/2018-SECEL de criação do Programa Educa Mais, cujos objetivos são ampliar a permanência dos(as) educandos(as) nas escolas e garantir espaços que atendam suas necessidades, diversificando as oportunidades de aprendizagens para todos; e, ainda, buscando a retomada e a readequação desse programa para este período, indicamos, abaixo, propostas para as ações que serão possíveis realizar a fim de assegurarmos os tempos e os espaços diversos para que nossos(as) educandos(as) tenham seus direitos de aprendizagem garantidos:

Proposta 1: As escolas que possuem espaços físicos com capacidade para a manutenção de atendimento presencial conforme os critérios da portaria, sugerimos que os mesmos sejam utilizados com os educandos que apresentam maiores necessidades de apoio no processo de ensino e aprendizagem;

Proposta 2: As escolas poderão verificar os educandos que possuem condições de acesso à internet para a realização de atividades pela plataforma Moodle da SE, para tanto é necessário possuir e-mail válido da família;

Proposta 3: As escolas, mediante as sondagens de aquisição de base alfabética, que possuem educandos com necessidades de apoio no processo de alfabetização nos 4º e 5º anos poderão atendê-los às sextas-feiras por até 3 horas por professor(a) eventual que não está atuante em turmas livres.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Orientações gerais:

1. Excepcionalmente neste ano, as equipes escolares não precisam enviar o Projeto Pedagógico do Programa (conforme art. 9º) para o DOEP, devendo o mesmo estar disponível com os Professores Coordenadores Pedagógicos para apresentá-lo quando solicitado;
2. As escolas deverão aderir ao Programa, com o aval do Conselho Escolar, respondendo ao formulário por meio do link ou pelo QRcode, até **12 de agosto de 2021**, indicando qual das propostas realizarão (podendo aderir às três propostas);

Link: <https://forms.office.com/r/Vn19Ae9MkV>



3. Em virtude do contexto atual, somente poderão assumir o programa os professores que estão realizando suas atividades presencialmente, pois estes recebem hora-extra;
4. As escolas poderão atender aos educandos dos **3º, 4º e 5º anos**, em conformidade com as decisões deliberadas junto à Equipe Escolar e ao Conselho Escolar, de acordo com:
 - as necessidades dos educandos para apoio em seu processo de aprendizagem;
 - e/ou por adesão/escolha da própria família.
5. Os(As) professores(as) e os PCPs receberão **login e senha** para acesso ao *Sistema Educa Mais* pelos e-mails informados nos formulários enviado por cada escola;
6. A escola deverá providenciar o preenchimento das autorizações pela família e/ou responsáveis em formulário próprio anexo para participação no Programa e mantê-las arquivadas no prontuário do educando.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Orientações específicas para cada proposta:

Proposta 1:

1. Organizar os educandos de maneira que permaneçam no programa no mesmo dia em que frequentem as atividades presenciais deixando pelo menos um dia para o(a) professor(a) acompanhar a realização das atividades pelo Moodle;
2. A quantidade de educandos dependerá do espaço que as escolas disponham, considerando as orientações de distanciamento físico;
3. A gestão escolar deverá informar no link ou pelo QRcode, os educandos que irão participar presencialmente, bem como os dados do Professor Coordenador Pedagógico e dos professores até **12 de agosto de 2021**.

Link: <https://forms.office.com/r/bD3jmfwZC4>



Proposta 2:

1. Para realização do programa disponibilizaremos um Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA-aluno que será alimentado com propostas de atividades pelo DOEP e deverá ser acompanhado pelos(as) professores(as) que assumirem as turmas;
Obs.: O DOEP subirá as atividades para o AVA a fim de facilitar as ações docentes, o que não impede que enviem propostas de atividades para serem agregadas.
2. A lista dos educandos que participarão das atividades pelo Moodle deverá conter os nomes dos educandos; número do RM; o número de telefone e um e-mail da família, separados por: turma/horário de atendimento, professores que assumirão as devidas turmas e professores-coordenadores pedagógicos (nome completo; código funcional; CPF e e-mail);



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3. A gestão escolar deverá informar no link ou pelo QRcode, os educandos que irão participar das atividades pelo AVA-aluno bem como os dados do Professor Coordenador Pedagógico e dos professores até **12 de agosto de 2021**.

Link: <https://forms.office.com/r/xpAdB5L1D9>



Proposta 3:

1. Para esta proposta, os(as) diretores(as) de escola deverão indicar professores eventuais que possam assumir o compromisso com o programa, preferencialmente até o final do ano. Reiteramos que não pode ser o(a) professor(a) eventual que está em sala livre, pois este(a) estará em hora-atividade ou formação às sextas-feiras;
2. As turmas poderão ter até 12 educandos a cada período de três horas, podendo ser o mesmo(a) professor(a) eventual para os diferentes grupos;
3. Os educandos que participarão das atividades às sextas-feiras poderão participar nos outros dias, de acordo com a **Proposta 1**;
4. A gestão escolar deverá informar no link ou pelo QRcode, até **12 de agosto de 2021**, a **listagem de educandos**, bem como o nome do(a) professor(a) eventual.

Link: <https://forms.office.com/r/M05SZP6CzC>



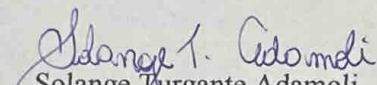


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


O Programa terá início nas Unidades Escolares em **23 de agosto de 2021**.

Qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão Técnica de Formação, pelo telefone 2475-7349.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábiana Aparecida Costa
Subsecretária de Educação